ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (87) 3785-1156/Fax: (87) 3785-1572
Rua do Progresso, 62 – Centro – CEP. 55.320-000 – Lagoa do Ouro/PE

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente foi publicado (a) nos Termos do Inciso Alínea 'B' da Constituição Estadual conforme com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, nesta data.
Lagoa do Ouro: 30/12/2019
Secretaria de Administração

DECRETO nº 13, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Define as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que o executivo estabelecerá a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação de receitas;

CONSIDERANDO as constantes reduções das receitas orçamentárias dos Municípios especialmente as receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que obriga os executivos municipais tomarem medidas eficientes de contenção de despesas para garantia do equilíbrio orçamentário;

CONSIDERANDO o resultado do fluxo financeiro do último trimestre do exercício anterior, para análise do fluxo de caixa do primeiro semestre de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma programação financeira equilibrada e responsável para maior controle dos gastos públicos visando à obtenção de superávit do resultado primário e resultado nominal favorável nos termos do art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços no sentido de cumprir o disposto no anexo de Metas Fiscais contido na Lei Municipal nº 531, de 22 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, especialmente quanto à redução do montante das despesas inscritas em Restos a Pagar.

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita do Município de Lagoa do Ouro para o exercício financeiro de 2020, estabelecido na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica aprovada a Programação Financeira do Município de Lagoa do Ouro para o exercício financeiro de 2020, estabelecida na forma do Anexo II, a qual será realizada obedecendo aos limites da receita, cujos dispêndios serão feitos de acordo com o cronograma mensal de desembolso estabelecido na forma do Anexo III deste Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE PEREIRA CALADO, MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Acesse em: http://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 992f542f-d158-4249-9836-69121763ba39

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE PEREIRA CALADO, MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 992f542f-d158-4249-9836-6912176 3ba39

Art. 3º - As quotas de transferências financeiras destinadas às Unidades Orçamentárias serão desdobradas à nível de despesas correntes e investimentos e os recursos distribuídos em valores mensais.

Art. 4º - Os saldos das quotas financeiras bimestrais previstas e não realizadas, serão acrescidos aos valores do bimestre seguinte ou utilizados em nova programação.

Art. 5º - Os recursos necessários às ações prioritárias não contempladas na Programação Financeira e os recursos de convênios transferidos no decorrer do bimestre, serão liberados de acordo com a sua execução física.

Art. 6º - Na execução da Programação Financeira de que trata este Decreto serão observados os percentuais mínimos obrigatórios estabelecidos pelo art. 212, bem como, o limite mínimo de transferências de quotas financeiras ao Poder Legislativo definido no art. 29A, § 2º, inciso III, todos da Constituição Federal, e ainda a vinculação de recursos a finalidades específicas.

Art. 7º - Ao final de cada quadrimestre serão avaliados os resultados da arrecadação das Receitas Próprias, bem como, a execução financeira e elaborado o quadro de medidas adotadas para combate à sonegação, à evasão fiscal e controle dos gastos das unidades orçamentárias.

Parágrafo Único. Caso a arrecadação da receita seja insuficiente para atender à programação financeira e ao cronograma de desembolso estabelecido por este Decreto, os valores serão repassados e utilizados observando-se as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, em 30 de dezembro de 2019.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	41.662.000,00	6.912.059,61	6.912.059,61	6.805.128,02	13.717.187,63	6.975.831,33	20.693.018,96	6.652.736,42	27.345.755,38	5.939.165,56	33.284.920,94	8.377.079,06	41.662.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	622.000,00	185.776,26	185.776,26	-19.483,86	166.292,40	86.525,80	252.818,20	109.796,03	362.614,23	116.303,45	478.917,68	143.082,32	622.000,00
IMPOSTOS	565.000,00	180.472,20	180.472,20	-23.719,86	156.752,34	79.093,55	235.845,89	84.674,63	320.520,52	106.994,54	427.515,06	137.484,94	565.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	268.000,00	18.514,33	18.514,33	47.556,68	66.071,01	47.291,37	113.362,38	34.627,00	147.989,38	49.165,85	197.155,23	70.844,77	268.000,00
IRRF-TRABALHO-MULTAS JUROS	2.000,00	60,23	60,23	18,07	78,30	15,06	93,36	559,30	652,66	686,73	1.339,39	660,61	2.000,00
IRRF-OUTROS	15.000,00	2.535,21	2.535,21	1.960,68	4.495,89	1.816,67	6.312,56	4.102,37	10.414,93	1.704,22	12.119,15	2.880,85	15.000,00
IPTU-PRINCIPAL	1.000,00	394,07	394,07	0,00	394,07	0,00	394,07	0,00	394,07	22,68	416,75	583,25	1.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	20.000,00	8.703,02	8.703,02	1.725,66	10.428,68	1.251,34	11.680,02	2.833,04	14.513,06	2.078,09	16.591,15	3.408,85	20.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ITBI-PRINCIPAL	21.000,00	3.384,86	3.384,86	1.956,60	5.341,46	1.960,13	7.301,59	7.211,24	14.512,83	5.163,39	19.676,22	1.323,78	21.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ISS-PRINCIPAL	220.000,00	140.494,37	140.494,37	-73.592,44	66.901,93	25.595,55	92.497,48	32.848,57	125.346,05	46.079,07	171.425,12	48.574,88	220.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE	10.000,00	6.386,11	6.386,11	-3.345,11	3.041,00	1.163,43	4.204,43	1.493,11	5.697,54	2.094,51	7.792,05	2.207,95	10.000,00
ISS-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TAXAS	57.000,00	5.304,06	5.304,06	4.236,00	9.540,06	7.432,25	16.972,31	25.121,40	42.093,71	9.308,91	51.402,62	5.597,38	57.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	6.000,00	464,35	464,35	328,00	792,35	736,02	1.528,37	2.994,22	4.522,59	975,61	5.498,20	501,80	6.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE	12.000,00	928,70	928,70	655,99	1.584,69	1.472,04	3.056,73	5.988,43	9.045,16	1.951,21	10.996,37	1.003,63	12.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.EM	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA AUTORIZAÇÃO	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ARÉA DE	20.000,00	1.547,84	1.547,84	1.093,32	2.641,16	2.453,41	5.094,57	9.980,73	15.075,30	3.252,03	18.327,33	1.672,67	20.000,00
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE BEREIRA CALDO MARQUIDOVS SIERA MARQUES
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 9025541-1154249-9836-5912176ba39

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	1.000,00	77,39	77,39	54,67	132,06	122,68	254,74	499,04	753,78	162,60	916,38	83,62	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	843.000,00	91.852,28	91.852,28	140.392,66	232.244,94	169.892,86	402.137,80	133.362,84	535.500,64	114.898,76	650.399,40	192.600,60	843.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	643.000,00	57.257,27	57.257,27	105.266,61	162.523,88	134.494,89	297.018,77	104.193,33	401.212,10	98.264,09	499.476,19	143.523,81	643.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	15.000,00	1.337,79	1.337,79	2.459,50	3.797,29	3.142,40	6.939,69	2.434,42	9.374,11	2.295,89	11.670,00	3.330,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	505.000,00	45.038,81	45.038,81	82.803,17	127.841,98	105.794,27	233.636,25	81.958,93	315.595,18	77.294,96	392.890,14	112.109,86	505.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	100.000,00	8.918,58	8.918,58	16.396,67	25.315,25	20.949,36	46.264,61	16.229,49	62.494,10	15.305,93	77.800,03	22.199,97	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	15.000,00	1.337,79	1.337,79	2.459,50	3.797,29	3.142,40	6.939,69	2.434,42	9.374,11	2.295,89	11.670,00	3.330,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	7.000,00	624,30	624,30	1.147,77	1.772,07	1.466,46	3.238,53	1.136,07	4.374,60	1.071,42	5.446,02	1.553,98	7.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	34.595,01	34.595,01	35.126,05	69.721,06	35.397,97	105.119,03	29.169,51	134.288,54	16.634,67	150.923,21	49.076,79	200.000,00
CONTRIBUIÇÃOCUSTEIO SERVIÇO	200.000,00	34.595,01	34.595,01	35.126,05	69.721,06	35.397,97	105.119,03	29.169,51	134.288,54	16.634,67	150.923,21	49.076,79	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	156.000,00	21.501,27	21.501,27	28.160,21	49.661,48	49.118,33	98.779,81	29.899,96	128.679,77	-14.365,11	114.314,66	41.685,34	156.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.931,52	6.931,52	1.260,56	8.192,08	1.807,92	10.000,00
TARIFA DE OCUPAÇÃO NO TERRENO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.931,52	6.931,52	1.260,56	8.192,08	1.807,92	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	21.501,27	21.501,27	28.160,21	49.661,48	49.118,33	98.779,81	16.968,50	115.748,31	-15.625,73	100.122,58	39.877,42	140.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	7.000,00	1.013,22	1.013,22	2.415,55	3.428,77	1.465,92	4.894,69	1.715,60	6.610,29	907,41	7.517,70	-517,70	7.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	164,32	164,32	433,93	598,25	259,12	857,37	500,06	1.357,43	291,20	1.648,63	351,37	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	150,77	150,77	146,76	297,53	161,78	459,31	219,12	678,43	180,50	858,93	141,07	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	196,77	196,77	191,50	388,27	187,12	575,39	180,91	756,30	150,31	906,61	93,39	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.000,00	4.556,13	4.556,13	331,97	4.888,10	-368,54	4.519,56	258,59	4.778,15	705,60	5.483,75	516,25	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	36.000,00	7.645,63	7.645,63	6.830,29	14.475,92	5.966,36	20.442,28	4.992,69	25.434,97	5.642,10	31.077,07	4.922,93	36.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	2.929,93	2.929,93	9.715,99	12.645,92	32.216,54	44.862,46	2.132,75	46.995,21	-28.401,00	18.594,21	1.405,79	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	625,86	625,86	579,05	1.204,91	699,21	1.904,12	685,21	2.589,33	295,54	2.884,87	115,13	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	2,47	2,47	2,86	5,33	124,30	129,63	263,04	392,67	428,16	820,83	179,17	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	0,19	0,19	134,11	134,30	213,00	347,30	215,82	563,12	284,54	847,66	152,34	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,97	166,97	304,15	471,12	45,59	516,71	221,35	738,06	150,23	888,29	111,71	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	7,56	7,56	230,93	238,49	144,27	382,76	145,50	528,26	145,10	673,36	326,64	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	29.000,00	3.896,47	3.896,47	6.723,65	10.620,12	7.393,94	18.014,06	5.302,79	23.316,85	3.441,42	26.758,27	2.241,73	29.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE FERREIRA CALAÇO MARQUIDEVES VEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 99975ef-d158-2245-9826-9127763ba39

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,92	502,92	50,13	553,05	120,07	673,12	326,88	1.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	30.000,00	144,98	144,98	119,47	264,45	106,80	371,25	84,94	456,19	33,09	489,28	29.510,72	30.000,00
CESSÃO DE DIREITOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,94	5.999,94	0,06	6.000,00	0,00	6.000,00
CESSÃO DO DIREITO DE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,94	5.999,94	0,06	6.000,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
OUTROS SERVIÇOS	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
OUTROS SERVIçOS - ABATE DE	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.824.000,00	6.604.227,51	6.604.227,51	6.647.203,11	13.251.430,62	6.656.877,98	19.908.308,60	6.369.626,52	26.277.935,12	5.713.612,81	31.991.547,93	7.832.452,07	39.824.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.536.000,00	3.324.546,72	3.324.546,72	3.663.158,60	6.987.705,32	3.667.301,75	10.655.007,07	3.710.295,50	14.365.302,57	3.121.557,92	17.486.860,49	5.049.139,51	22.536.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	13.000.000,00	2.622.644,36	2.622.644,36	2.030.735,05	4.653.379,41	2.300.696,48	6.954.075,89	1.845.652,11	8.799.728,00	1.729.971,47	10.529.699,47	2.470.300,53	13.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1%	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	222,30	222,30	1.002,93	1.225,23	27,20	1.252,43	1.343,90	2.596,33	2.261,55	4.857,88	142,12	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	192.000,00	30.075,13	30.075,13	27.674,31	57.749,44	34.196,47	91.945,91	33.616,02	125.561,93	32.532,62	158.094,55	33.905,45	192.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	1.652.000,00	157.671,35	157.671,35	310.220,43	467.891,78	276.049,78	743.941,56	282.557,49	1.026.499,05	293.620,61	1.320.119,66	331.880,34	1.652.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	465.000,00	44.380,86	44.380,86	87.319,91	131.700,77	77.701,66	209.402,43	79.533,43	288.935,86	82.647,45	371.583,31	93.416,69	465.000,00
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	229.000,00	21.856,38	21.856,38	43.002,71	64.859,09	38.265,98	103.125,07	39.168,07	142.293,14	40.701,65	182.994,79	46.005,21	229.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	363.000,00	34.645,70	34.645,70	68.165,87	102.811,57	60.657,43	163.469,00	62.087,39	225.556,39	64.518,33	290.074,72	72.925,28	363.000,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA	70.000,00	6.680,99	6.680,99	13.144,94	19.825,93	11.697,02	31.522,95	11.972,77	43.495,72	12.441,55	55.937,27	14.062,73	70.000,00
SAMU 192	264.000,00	5.653,80	5.653,80	82.922,83	88.576,63	44.317,32	132.893,95	44.288,32	177.182,27	44.836,32	222.018,59	41.981,41	264.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.692.000,00	36.235,76	36.235,76	531.459,95	567.695,71	284.033,76	851.729,47	283.847,86	1.135.577,33	287.360,04	1.422.937,37	269.062,63	1.692.000,00
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	10.000,00	214,16	214,16	3.141,01	3.355,17	1.678,68	5.033,85	1.677,58	6.711,43	1.698,34	8.409,77	1.590,23	10.000,00
EXECUÇÃO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA	72.000,00	4.175,19	4.175,19	10.656,24	14.831,43	9.503,32	24.334,75	8.350,38	32.685,13	21.887,80	54.572,93	17.427,07	72.000,00
ASSISTÊNCIA FIN.COMPLEMENTAR-	60.000,00	3.479,33	3.479,33	8.880,21	12.359,54	7.919,44	20.278,98	6.958,66	27.237,64	18.239,83	45.477,47	14.522,53	60.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO- VIGILÂNCIA	27.000,00	1.565,70	1.565,70	3.996,09	5.561,79	3.563,74	9.125,53	3.131,40	12.256,93	8.207,93	20.464,86	6.535,14	27.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	80.000,00	11.360,42	11.360,42	11.360,42	22.720,84	17.019,66	39.740,50	11.360,42	51.100,92	11.360,42	62.461,34	17.538,66	80.000,00
ORGANIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE	10.000,00	1.420,06	1.420,06	1.420,06	2.840,12	2.127,46	4.967,58	1.420,06	6.387,64	1.420,06	7.807,70	2.192,30	10.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	531.000,00	113.556,42	113.556,42	81.537,16	195.093,58	85.934,10	281.027,68	79.839,10	360.866,78	78.919,58	439.786,36	91.213,64	531.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	0,00	13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE BERRIZ CALADO MAGALHÃES VEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99954cf-0458-4249-9866-912c76ba739

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	508.000,00	0,00	0,00	122.332,00	122.332,00	119.139,67	241.471,67	106.611,34	348.083,01	106.611,34	454.694,35	53.305,65	508.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	238.000,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	47.600,00	47.600,00	95.200,00	47.600,00	142.800,00	47.600,00	190.400,00	47.600,00	238.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	369.000,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	1.175.000,00	195.833,34	195.833,34	195.833,34	391.666,68	195.833,34	587.500,02	195.833,34	783.333,36	195.833,34	979.166,70	195.833,30	1.175.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	137.000,00	3.512,26	3.512,26	1.762,09	5.274,35	16.579,03	21.853,38	16.813,80	38.667,18	12.534,23	51.201,41	85.798,59	137.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	112.000,00	2.871,33	2.871,33	1.440,54	4.311,87	13.553,66	17.865,53	13.745,58	31.611,11	10.246,95	41.858,06	70.141,94	112.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	81.000,00	2.076,59	2.076,59	1.041,82	3.118,41	9.802,20	12.920,61	9.941,00	22.861,61	7.410,74	30.272,35	50.727,65	81.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	13.000,00	333,28	333,28	167,21	500,49	1.573,19	2.073,68	1.595,47	3.669,15	1.189,38	4.858,53	8.141,47	13.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	11.000,00	282,01	282,01	141,48	423,49	1.331,16	1.754,65	1.350,01	3.104,66	1.006,39	4.111,05	6.888,95	11.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	6.040.000,00	1.174.296,92	1.174.296,92	1.070.133,16	2.244.430,08	891.400,47	3.135.830,55	924.906,09	4.060.736,64	925.888,45	4.986.625,09	1.053.374,91	6.040.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	5.035.000,00	833.720,15	833.720,15	794.700,38	1.628.420,53	779.658,33	2.408.078,86	856.496,61	3.264.575,47	840.561,53	4.105.137,00	929.863,00	5.035.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	623.000,00	274.516,42	274.516,42	162.733,38	437.249,80	49.851,28	487.101,08	26.910,62	514.011,70	23.327,01	537.338,71	85.661,29	623.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	27.000,00	4.534,17	4.534,17	4.530,42	9.064,59	4.238,03	13.302,62	4.297,19	17.599,81	4.886,53	22.486,34	4.513,66	27.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	16.000,00	4.227,65	4.227,65	4.131,10	8.358,75	0,00	8.358,75	3.864,77	12.223,52	3.776,48	16.000,00	0,00	16.000,00
TRANSF.RECUR.ESTADO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSFE.ESTADOS ASSISTÊNCIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE	267.000,00	48.631,87	48.631,87	95.371,22	144.003,09	48.986,17	192.989,26	24.670,24	217.659,50	24.670,24	242.329,74	24.670,26	267.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	11.248.000,00	2.105.383,87	2.105.383,87	1.913.911,35	4.019.295,22	2.098.175,76	6.117.470,98	1.734.424,93	7.851.895,91	1.666.166,44	9.518.062,35	1.729.937,65	11.248.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	11.248.000,00	2.105.383,87	2.105.383,87	1.913.911,35	4.019.295,22	2.098.175,76	6.117.470,98	1.734.424,93	7.851.895,91	1.666.166,44	9.518.062,35	1.729.937,65	11.248.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	8.702,29	8.702,29	8.855,90	17.558,19	13.416,36	30.974,55	10.051,07	41.025,62	8.715,65	49.741,27	60.258,73	110.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	88.000,00	8.702,29	8.702,29	8.855,90	17.558,19	13.416,36	30.974,55	10.051,07	41.025,62	8.715,65	49.741,27	38.258,73	88.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	71.000,00	8.202,29	8.202,29	8.355,90	16.558,19	10.452,46	27.010,65	9.551,07	36.561,72	5.868,46	42.430,18	28.569,82	71.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,35	1.273,35	2.726,65	4.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463,90	2.463,90	0,00	2.463,90	1.073,84	3.537,74	6.462,26	10.000,00
OUTRAS RESTITUIçõES - FMDCA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
OUTRAS RECEITAS -	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	675.000,00	472.688,90	472.688,90	-322.688,86	150.000,04	25.000,02	175.000,06	25.000,02	200.000,08	62.613,29	262.613,37	412.386,63	675.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE BERRA CALADO MACEDO VIEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99954cf-d58b-24f-9846-691276ba39

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	665.000,00	472.688,90	472.688,90	-322.688,86	150.000,04	25.000,02	175.000,06	25.000,02	200.000,08	62.613,29	262.613,37	402.386,63	665.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	535.000,00	469.355,56	469.355,56	-326.022,20	143.333,36	21.666,68	165.000,04	21.666,68	186.666,72	59.279,95	245.946,67	289.053,33	535.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –	100.000,00	447.688,88	447.688,88	-347.688,88	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF.SUS–ATENç. MéDIA/ALTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE–SUS-ATENÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE–SUS-ATENÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSF.DESTINADAS A	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.613,27	37.613,27	117.386,73	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	130.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	113.333,30	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.930.000,00	453.245,58	453.245,58	641.667,48	1.094.913,06	771.238,03	1.866.151,09	640.600,78	2.506.751,87	615.216,71	3.121.968,58	808.031,42	3.930.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.793.000,00	263.745,58	263.745,58	452.167,48	715.913,06	581.738,03	1.297.651,09	451.100,78	1.748.751,87	425.716,71	2.174.468,58	618.531,42	2.793.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.793.000,00	263.745,58	263.745,58	452.167,48	715.913,06	581.738,03	1.297.651,09	451.100,78	1.748.751,87	425.716,71	2.174.468,58	618.531,42	2.793.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	38.000,00	3.588,37	3.588,37	6.151,94	9.740,31	7.914,80	17.655,11	6.137,42	23.792,53	5.792,06	29.584,59	8.415,41	38.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.148.000,00	202.837,64	202.837,64	347.746,42	550.584,06	447.394,66	997.978,72	346.926,07	1.344.904,79	327.404,05	1.672.308,84	475.691,16	2.148.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	534.000,00	50.426,12	50.426,12	86.450,92	136.877,04	111.223,81	248.100,85	86.246,98	334.347,83	81.393,74	415.741,57	118.258,43	534.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	68.000,00	6.421,30	6.421,30	11.008,73	17.430,03	14.163,33	31.593,36	10.982,76	42.576,12	10.364,75	52.940,87	15.059,13	68.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.000,00	377,72	377,72	647,57	1.025,29	833,14	1.858,43	646,04	2.504,47	609,69	3.114,16	885,84	4.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.000,00	94,43	94,43	161,90	256,33	208,29	464,62	161,51	626,13	152,42	778,55	221,45	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.137.000,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	379.000,00	189.500,00	568.500,00	189.500,00	758.000,00	189.500,00	947.500,00	189.500,00	1.137.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.137.000,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	379.000,00	189.500,00	568.500,00	189.500,00	758.000,00	189.500,00	947.500,00	189.500,00	1.137.000,00
APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT	1.137.000,00	189.500,00	189.500,00	189.500,00	379.000,00	189.500,00	568.500,00	189.500,00	758.000,00	189.500,00	947.500,00	189.500,00	1.137.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.781.000,00	-754.358,71	-754.358,71	-605.581,27	-1.359.939,98	-633.524,22	-1.993.464,20	-554.190,99	-2.547.655,19	-527.336,84	-3.074.992,03	-706.007,97	-3.781.000,00
(R) RENUNCIA	-3.781.000,00	-754.358,71	-754.358,71	-605.581,27	-1.359.939,98	-633.524,22	-1.993.464,20	-554.190,99	-2.547.655,19	-527.336,84	-3.074.992,03	-706.007,97	-3.781.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE BERRIER CALADO MARQUES VIDOVS VEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99975cf-c5542-8936-9191-2176ba39

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	-3.781.000,00	-754.358,71	-754.358,71	-605.581,27	-1.359.939,98	-633.524,22	-1.993.464,20	-554.190,99	-2.547.655,19	-527.336,84	-3.074.992,03	-706.007,97	-3.781.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-2.600.000,00	-524.528,70	-524.528,70	-406.147,05	-930.675,75	-460.139,34	-1.390.815,09	-369.130,45	-1.759.945,54	-345.994,31	-2.105.939,85	-494.060,15	-2.600.000,00
COTA-PARTE DO	-1.000,00	-44,46	-44,46	-200,58	-245,04	-5,44	-250,48	-268,79	-519,27	-452,31	-971,58	-28,42	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-1.049.000,00	-173.698,59	-173.698,59	-165.569,16	-339.267,75	-162.435,27	-501.703,02	-178.443,88	-680.146,90	-175.123,95	-855.270,85	-193.729,15	-1.049.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-125.000,00	-55.079,38	-55.079,38	-32.657,73	-87.737,11	-10.002,38	-97.739,49	-5.392,95	-103.132,44	-4.680,36	-107.812,80	-17.187,20	-125.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-6.000,00	-1.007,58	-1.007,58	-1.006,75	-2.014,33	-941,79	-2.956,12	-954,92	-3.911,04	-1.085,91	-4.996,95	-1.003,05	-6.000,00
TOTAL RECEITAS	42.486.000,00	7.083.635,38	7.083.635,38	6.518.525,37	13.602.160,75	7.138.545,16	20.740.705,91	6.764.146,23	27.504.852,14	6.089.658,72	33.594.510,86	8.891.489,14	42.486.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VANDERLUCE PEREIRA CALADO, MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 992f542f-d158-4249-9836-69121763ba39